

## DECRETO N° 2151/ 2020

Publicação N° 2430708

DECRETO N° 2151/20

De 05 de abril de 2020

Nomeia Comissão para Processo Seletivo Simplificado Emergencial N° 004/2020 / SECRETARIA DE SAÚDE / Enfermeiro 40 h e Técnico em Enfermagem 40h

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Lei 4724/12 e Lei n° 5557/2018 e alterações, demais dispositivos legais em vigor e,

Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, que configura emergência em saúde pública;

Considerando a Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto n° 6 de 2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n° 93, de 18 de março de 2020.

Considerando o Decreto n° 2140/2020 do Município de Indaial, que trata da adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus ( COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências;

Considerando que, conforme observado nos países com grande acometimento pelo novo coronavírus há um aumento repentino dos atendimentos nos estabelecimentos de saúde;

Considerando a necessidade de se manter os serviços da Administração Pública Municipal e reduzir a possibilidade de contaminação pelo coronavírus causador do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor a Comissão para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 04/2020/Secretaria de Saúde, para a contratação por tempo determinado dos cargos de: Enfermeiro 40 h e Técnico em Enfermagem 40h, as pessoas a seguir relacionadas:

- Edson Calson;
- Mara Aparecida Tambani;
- Gislaine Niezer Ruthes;
- Vanessa Cristina Prochnow di Bernardi.

Art. 2° - Fica estipulada gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinq-enta reais) aos integrantes da Comissão nomeada pelo artigo 1°, de acordo com o disposto no artigo 53, parágrafo 4°, da Lei Complementar 105/10, a ser requerido ao final do processo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 05 de abril de 2020.

André Luiz Moser

Prefeito

Publique-se na Forma da Lei

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/ 2020

Publicação N° 2429001

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo n° 050/2020

Edital de Dispensa n° 001/2020-18201

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, kits de materiais de limpeza e higiene para auxiliar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade devido ao COVID-19.

Data de emissão: 06/04/2020

Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic6@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

André Luiz Moser – Prefeito Municipal